

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – FUNDEB

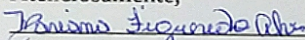
Ofício nº 06/2021 CACS-FUNDEB

Mozarlândia, 12 de fevereiro de 2021.
Secretaria Municipal de Educação
Rozangela da Silva Ribeiro.

Venho por meio deste, respeitosamente, pedir que V.Sa., nos atenda frente a nossa solicitação:

O número do Decreto de abertura de crédito adicional do FUNDEB, de acordo Lei Municipal 916/2020, na qual prever para o FUNDEB em 2021 o valor de R\$: 8.011.991,00 e a Lei Municipal 915/2020 autoriza abertura de crédito adicional de 15%, o que resulta para o FUNDEB o valor de R\$: 1.201.798,65, O FUNDEB de Mozarlândia recebeu em 2020: R\$: 7.429.858,04, no qual de acordo com a Lei 14.113/2020 em seu Art. 47, em seu inciso primeiro, deve ser empenhado 5% (R\$: 371.429.90) desse valor do saldo remanescente em conta, deverão ser integralmente transferidos, até 31 de janeiro de 2021, para as contas de que trata o caput deste artigo.

Atenciosamente,



Mariana Figueredo Alves

Presidente do CACS-FUNDEB – Mozarlândia/GO.